



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Afonso Pena, nº 3500, - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009  
Telefone: (31) 3131-2073 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1165/2023

Processo nº 54000.053406/2020-76

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 112, aprovado pela Portaria nº 2.541 de 28 de dezembro de 2022, publicado no D.O.U nº 246, Seção I, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

**CONSIDERANDO** o Despacho SR(MG)D3 18151388;

**CONSIDERANDO** que nos trabalhos de levantamento ocupacional realizados em novembro de 2018 no **Projeto de Assentamento (PA) Itamunhec**, localizado no município de **Teófilo Otoni/MG**, foi identificada em situação de ocupação irregular a unidade familiar **Marta de Oliveira Gonçalves** e **José Antonio Gonçalves**, sendo tais trabalhos marco temporal do acordo firmado entre o Incra e o Ministério Público Federal;

**CONSIDERANDO** que após as análises da documentação por eles apresentada, os ocupantes irregulares **Marta de Oliveira Gonçalves** e **José Antonio Gonçalves** foram considerados aptos a serem incluídos como beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, nos termos do art. 20, Lei 8.629, de 1993, art. 7º do Decreto 9.311/2018, e

**CONSIDERANDO** que em trabalhos de supervisão ocupacional e de entrega de documentos realizados no mês de setembro de 2022 no **PA Itamunhec** foi constatada a evasão dos ocupantes irregulares **Marta de Oliveira Gonçalves** e **José Antonio Gonçalves**, com alienação da área ocupada a terceiros, conforme Relatório de Viagem autuado aos autos,

### RESOLVE:

**ELIMINAR** a unidade familiar **Marta de Oliveira Gonçalves** e **José Antonio Gonçalves** do processo de seleção para o **PA Itamunhec**, em virtude de sua evasão do PA, com venda e alienação da área ocupada à terceiros.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>

NEILA MARIA BATISTA AFONSO  
Superintendente Regional do INCRA/SR(06)/MG  
Portaria INCRA Nº 302/2023



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 01/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18160058** e o código CRC **EFE4074B**.

---

**Referência:** Processo nº 54000.053406/2020-76

SEI nº 18160058